

ITAIPU Binacional
Demonstrações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2022
e Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	2
Balanço Patrimonial - Ativo	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	10
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis	12
4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis	17
5. Caixa e Equivalentes de Caixa	18
6. Contas a Receber de Clientes e Ativo de Contrato	19
7. Almoxarifado	22
8. Obrigações a Receber	22
9. Outras Contas a Receber	23
10. Depósitos Judiciais	25
11. Resultados	26
12. Imobilizado	27
13. Intangível	29
14. Empréstimos e Financiamentos	29
15. Remunerações e Ressarcimentos	35
16. Fornecedores	36
17. Salários e Obrigações Sociais	37
18. Indenizações Trabalhistas	37
19. Benefícios Pós-Emprego	39
20. Provisões para Processos Judiciais	45
21. Outras Obrigações	49
22. Capital	50
23. Receitas Operacionais	50
24. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	53
25. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas.....	54
26. Outras Receitas (Despesas)	55
27. Resultado Financeiro.....	55
27.1. Resultado Financeiro - Variações Monetárias.....	56
28. Seguros	57
29. Gestão de Risco Financeiro	58
30. Partes Relacionadas.....	62
31. Eventos Subsequentes	67
ANEXO I	69
Demonstração da Conta de Exploração	69
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.....	70
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	75
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

ATIVO

	Nota	30.06.2022	31.12.2021
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	391.526	245.329
Contas a receber de clientes	6.a	166.046	860.065
Ativo de contrato	6.b	739.491	-
Almoxarifado	7	5.396	4.951
Obrigações a receber	8	1.356	2.832
Outras contas a receber	9	12.783	14.365
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.316.598	1.127.542
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações a receber	8	231.365	234.104
Depósitos judiciais	10	29.264	26.996
		260.629	261.100
RESULTADOS	11		
De exercícios anteriores		(13.756.841)	(12.168.682)
Do exercício corrente		(855.676)	(1.588.159)
		(14.612.517)	(13.756.841)
IMOBILIZADO	12	17.610.693	17.604.709
INTANGÍVEL	13	32.591	34.746
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.291.396	4.143.714
TOTAL DO ATIVO		4.607.994	5.271.256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	14	921.153	1.350.107
Remunerações e ressarcimentos	15	484.376	514.672
Fornecedores	16	13.619	80.013
Salários e obrigações sociais	17	53.095	72.223
Indenizações trabalhistas	18	37.907	31.731
Provisões para processos judiciais	20	15.731	20.264
Outras obrigações	21	2.455	2.206
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>1.528.336</u>	<u>2.071.216</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	14	412.944	642.446
Indenizações trabalhistas	18	223.510	154.590
Benefícios pós-emprego	19	2.217.159	2.191.327
Provisões para processos judiciais	20	123.966	109.602
Outras obrigações	21	2.079	2.075
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>2.979.658</u>	<u>3.100.040</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>4.507.994</u>	<u>5.171.256</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	22		
Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A.- ENBPar		50.000	-
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		-	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.607.994</u>	<u>5.271.256</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	23		
Potência contratada		-	1.645.506
Potência contratada a faturar (provisória)		1.510.808	-
Remuneração por cessão de energia		75.342	96.215
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		22.072	23.386
Total das receitas operacionais		<u>1.608.222</u>	<u>1.765.107</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	24		
Rendimentos de capital		(29.686)	(25.760)
Remuneração por cessão de energia		(75.342)	(96.215)
Energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(179.571)	(176.271)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(13.813)	(13.559)
		<u>(193.384)</u>	<u>(189.830)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(20.495)	(21.715)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(1.577)	(1.671)
		<u>(22.072)</u>	<u>(23.386)</u>
		<u>(320.484)</u>	<u>(335.191)</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	25		
Operação, manutenção e administração		(309.610)	(195.970)
Programas de responsabilidade socioambiental		(51.315)	(44.609)
		<u>(360.925)</u>	<u>(240.579)</u>
Total das despesas operacionais		<u>(681.409)</u>	<u>(575.770)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO		<u>926.813</u>	<u>1.189.337</u>
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	26	(1.377)	(14.427)
Receitas financeiras		18.120	9.871
Despesas financeiras		(87.880)	(175.368)
RESULTADO FINANCEIRO	27	<u>(69.760)</u>	<u>(165.497)</u>
RESULTADO DO PERÍODO		<u><u>855.676</u></u>	<u><u>1.009.413</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	30.06.2022	30.06.2021
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do período	855.676	1.009.413
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	7.112	7.348
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	34.173	61.030
Baixas de ativo imobilizado	10.171	2.544
	907.132	1.080.335
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	92.556	18.778
Transferência do passivo circulante para o não circulante	61.908	10.054
Transferência do ativo não circulante para o circulante	158	1.579
Redução do ativo não circulante	5.830	13.084
	160.452	43.495
TOTAL DAS ORIGENS	1.067.584	1.123.830
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	13.941	14.121
Encargos incorporados no ativo imobilizado	59	140
Aumento do ativo não circulante	5.517	4.420
Redução do passivo não circulante	15.945	14.396
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	236.614	665.976
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	63.572	8.373
	335.648	707.426
AUMENTO / (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	731.936	416.404
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	1.316.598	1.142.835
Passivo circulante final	(1.528.336)	(2.204.629)
	(211.738)	(1.061.794)
Capital circulante líquido inicial	(943.674)	(1.478.198)
Aumento / (Redução) do capital circulante líquido	731.936	416.404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	855.676	1.009.413
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado	10.171	2.544
Variações monetárias - empréstimos	16.848	12.673
Variações monetárias - obrigações estimadas	35.314	61.030
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	51.194	110.006
Provisões de pessoal	60.140	(12.307)
Provisões para processos judiciais	2.077	(12.758)
Resultado ajustado	<u>1.031.420</u>	<u>1.170.601</u>
Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	694.019	(14.520)
Variação em ativo de contrato	(739.491)	-
Variação no almoxarifado	(445)	19
Variação em outros créditos	3.588	8.413
Variação de remunerações e ressarcimentos	(30.296)	(52.334)
Variação em fornecedores e outras obrigações	(66.141)	(62.524)
Variação em salários e obrigações sociais	(5.899)	(5.908)
Variação em obrigações estimadas	-	(676)
	<u>(144.665)</u>	<u>(127.530)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>886.755</u>	<u>1.043.071</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(13.941)	(14.121)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(13.941)</u>	<u>(14.121)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(665.123)	(913.954)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(61.494)	(116.527)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(726.617)</u>	<u>(1.030.481)</u>
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>146.197</u>	<u>(1.531)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	245.329	183.959
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	391.526	182.428
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>146.197</u>	<u>(1.531)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	1.510.808	1.645.506
Remuneração por cessão de energia	75.342	96.215
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	22.072	23.386
Receitas (despesas) diversas	(1.377)	(14.427)
	<u>1.606.845</u>	<u>1.750.680</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	10.919	6.374
Serviços de terceiros	38.322	33.904
Outras despesas operacionais	54.184	39.684
	<u>103.425</u>	<u>79.962</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>1.503.420</u>	<u>1.670.718</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	18.120	9.871
	<u>18.120</u>	<u>9.871</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>1.521.540</u>	<u>1.680.589</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	89.902	80.307
Benefícios	61.994	52.234
Indenizações trabalhistas	90.182	14.592
FGTS	2.375	1.973
	<u>244.453</u>	<u>149.106</u>
Do governo		
INSS e IPS	13.047	11.511
Royalties	200.066	197.986
Remuneração por cessão de energia	75.342	96.215
	<u>288.455</u>	<u>305.712</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	51.194	110.006
Variações monetárias	36.684	65.362
Outras despesas financeiras	2	-
	<u>87.880</u>	<u>175.368</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	29.686	25.760
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	15.390	15.230
	<u>45.076</u>	<u>40.990</u>
Resultado do período	<u>855.676</u>	<u>1.009.413</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>1.521.540</u>	<u>1.680.589</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE JUNHO DE 2022**

**(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, atualmente, em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui total isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguaçu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

Em 2021, a ITAIPU gerou 66,4 milhões de MWh e em 2020 foram produzidos 76,4 milhões de MWh. O recorde ocorreu em 2016, quando foram gerados 103,1 milhões de MWh.

No primeiro semestre de 2022, a ITAIPU gerou 30,1 milhões de MWh, no mesmo período de 2021 foram gerados 34,5 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 14 e 23). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

SUCESSÃO DA ELETROBRAS PELA ENBPAR

Conforme autorização contida no art. 9º, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, o Decreto nº 10.791/2021, de 10 de setembro de 2021, criou a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, organizada sob a forma de sociedade anônima, com a finalidade, dentre outras, de manter a titularidade do capital social da ITAIPU Binacional pertencente à República Federativa do Brasil, atendendo ao disposto no Tratado de ITAIPU, bem como proceder a aquisição dos serviços de eletricidade da referida Entidade.

Conforme informações prestadas pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil à ITAIPU, mediante Ofício nº 233/2022/SE-MME, a ENBPar, constituída em 4 de janeiro de 2022, sucedeu as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de ITAIPU em 17 de junho de 2022. Correspondência de igual teor foi enviada ao Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Assunção, conforme Nota PARBREM/Nº 283/2022, de 22 de junho de 2022.

Desta forma, a manutenção do controle pela República Federativa do Brasil no capital social da Itaipu Binacional se deu pela transferência da totalidade da participação, antes detida pela Eletrobras, à ENBPar.

Conforme Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações, de 17 de junho de 2022, celebrado entre ENBPar e Eletrobras e Carta nº 044/2022/ENBPar, dirigida à Itaipu Binacional, de 20 de junho de 2022, que trata do fluxo financeiro da conta de comercialização da energia elétrica de Itaipu, a receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade bem como as obrigações com remunerações e ressarcimentos, foram registradas para Eletrobras nas competências de janeiro a maio de 2022 e, a partir de junho de 2022, para a ENBPar.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPIU, seus Anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do exercício classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR espontaneamente, em função de disposição regimental.

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil (Notas 3.e, 12 e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 11);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.m e 19);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 15 e 24);
- (v) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Abrangente, pois seu Patrimônio Líquido não sofre variações; e
- (vi) A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos integra as Demonstrações Contábeis da Entidade e as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado são apresentadas de forma suplementar.

A emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 07 de outubro de 2022.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

(i) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível *impairment*: base para a verificação da necessidade ou não de constituição de provisão; (ii) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais; e (iii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico. Se houver perdas por redução ao valor recuperável, “*impairment*”, serão deduzidas deste custo.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado.

f) Avaliação do valor de recuperação do ativo imobilizado e intangível - *Impairment*

Por não contabilizar a depreciação do imobilizado e a amortização do intangível, além de ter a amortização e os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos para a implantação do empreendimento como componente do Custo do Serviço de Eletricidade, a ITAIPU utiliza as projeções de composição tarifária (custo unitário do serviço de eletricidade) como base para a verificação de prováveis perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível (*impairment*).

As projeções de composição tarifária são elaboradas anualmente com base no Anexo “C” ao Tratado (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração - Anexo I) e são submetidas a aprovação do Conselho de Administração da ITAIPU. Estas projeções são a base para a elaboração das projeções de fluxo de caixa até o exercício de 2023, ano previsto para a amortização da dívida de construção do empreendimento e revisão do Anexo “C” ao Tratado, através da qual é avaliada a recuperabilidade do valor contábil do imobilizado e intangível frente aos fluxos de caixa futuros.

g) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 14). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

h) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem a receita da potência contratada, o reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, uma vez que se verifique o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência do serviço aos clientes, conforme instrumento contratual, refletindo a contraprestação que a Entidade espera ter direito em troca dos serviços prestados.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Electricidade), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Electricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente.

O contrato que a ITAIPU mantém com seus clientes (Eletrobras/ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da ITAIPU, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

i) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

j) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 8), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 8) e de outras receitas financeiras.

k) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 14), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

l) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

m) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou quando há algum evento que requeira a revisão.

n) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no período - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no período - %
12/2020	5,1967	28,9	6.941,65	7,4
06/2021	5,0022	(3,7)	6.761,37	(2,6)
12/2021	5,5805	7,4	6.887,40	(0,8)
06/2022	5,2380	(6,1)	6.850,05	(0,5)

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices econômicos para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e de 2021.

Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	Jun.2022	Jun.2021
Brasil:		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	5,5	3,8
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	7,8	14,3
Paraguai:		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	6,0	1,5

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixas	11	11
Bancos Contas Movimento	75	82
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	189.334	94.162
Caixa Econômica Federal - CDB Flex	22.527	78.142
Caixa Econômica Federal - Renda Fixa	137.864	-
	<u>349.725</u>	<u>172.304</u>
No Paraguai		
Banco Atlas	9.925	13.006
Banco Basa	10.150	358
Banco Continental	6.166	1.490
Banco do Brasil	1	1
Banco Itaú	3.856	46.315
Banco Nacional de Fomento	9	8
Banco Regional	3.721	11.752
Sudameris Bank	7.887	2
	<u>41.715</u>	<u>72.932</u>
	<u>391.440</u>	<u>245.236</u>
TOTAL	<u>391.526</u>	<u>245.329</u>

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E ATIVO DE CONTRATO

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

A ITAIPU emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo, onde se estabelecem os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (Eletrobras, até maio/2022 e ENBPar, a partir de junho/2022) e Carta Convênio (ANDE).

a) Contas a Receber de Clientes

Referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 23), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	134.693	702.360
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar	15.956	-
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	33.857	176.165
(-) Provisão sobre créditos	(18.460)	(18.460)
TOTAL	<u>166.046</u>	<u>860.065</u>

Nos saldos apresentados no quadro acima, em 30 de junho de 2022 não há valores vencidos e, em 31 de dezembro de 2021, haviam valores vencidos, faturados para a ANDE de US\$ 45.636.

O saldo das contas a receber de clientes, em 30 de junho de 2022, inclui o faturamento de remuneração por cessão de energia, royalties e ressarcimento de energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada. Já os valores relativos à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada referente aos meses de janeiro à junho de 2022, cujas faturas não foram emitidas devido à falta de definição, até agosto de 2022, do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o período, está descrito na Nota 6.b.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso. O saldo dos acréscimos moratórios, registrado até 30 de junho de 2022, é de US\$ 18.540 para a Eletrobras e de US\$ 3.188 para a ANDE.

Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US \$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras e a forma de pagamento será definida binacionalmente. Conforme estipulado contratualmente, busca-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, há divergência, uma vez que a Eletrobras não concorda com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais, nessa fatura.

Pelo exposto acima, em 30 de junho de 2022, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela Eletrobras e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem. Nesse sentido, de 2003 até maio de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil foi realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002.

A partir de junho de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela ENBPar, conforme Ofício nº 233/2022/SE-MME do Ministério de Minas e Energia do Brasil e Nota DM/UGRE/1/Nº 072/2022 do Ministério de Relações Exteriores da República do Paraguai, onde foi comunicada a sucessão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de Itaipu. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela ITAIPU. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esse período, não exceda o limite acima mencionado.

b) Ativo de Contrato

Corresponde aos valores de receita de potência contratada decorrente da prestação de serviços de eletricidade dos meses de janeiro à junho de 2022, cujas faturas não foram emitidas no período correspondente, pois a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade ocorreu somente em 09 de agosto de 2022, pela Resolução do Conselho de Administração - RCA 017/2022.

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo de Contrato	1.510.808	-
Recebimentos por Ativo de Contrato	(771.317)	-
TOTAL	<u>739.491</u>	<u>-</u>

A ITAIPU reconheceu as receitas a faturar dos meses de janeiro à junho de 2022 pelo regime de competência, em contrapartida à conta contábil "Ativo de Contrato", conforme disposições da norma CPC 47/NLIF 15, que expressa: "A entidade deve reconhecer receitas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente".

E redação da Estrutura Conceitual, "Na medida em que qualquer das partes cumpre suas obrigações previstas no contrato, o contrato não é mais executório. Se a entidade que reporta efetua o cumprimento primeiro de acordo com o contrato, esse cumprimento é o evento que altera o direito e a obrigação da entidade que reporta de trocar recursos econômicos por um direito de receber um recurso econômico. Esse direito é um ativo."

Os valores recebidos pelo fornecimento de energia nos meses anteriores à definição do CUSE ou "Tarifa" foram registrados na conta "Recebimentos por Ativo de Contrato", reduzindo o valor do ativo contratual.

Os reflexos dos procedimentos descritos acima ocorrem na nota explicativa 23, na Demonstração da Conta de Exploração e sua respectiva nota explicativa.

7. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

8. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	229.328	232.643
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD (ii)	419	739
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.2-T5/R5 (ii.a)	772	1.895
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.6-T4/R4 (ii.b)	83	162
Outros	2.119	1.497
TOTAL	<u>232.721</u>	<u>236.936</u>
Circulante	<u>1.356</u>	<u>2.832</u>
Não Circulante	<u>231.365</u>	<u>234.104</u>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 14), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “*Par-Bond*” e “*Discount-Bond*”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

(ii) Convênio ANDE 5.808/99

Convênio firmado entre a ITAIPU e a ANDE, em 30 de março de 1999, com a finalidade de estabelecer as condições para a ampliação da Subestação Margem Direita de ITAIPU, ficando sob responsabilidade de ITAIPU: a elaboração do projeto, a aquisição de equipamentos e materiais, as obras civis, a montagem dos equipamentos, os ensaios de colocação em serviço e de aceitação, das instalações do Setor 3 da citada Subestação, assim como os serviços de operação e manutenção destas instalações.

A ITAIPU é a responsável pela obtenção dos recursos necessários para o financiamento das instalações objeto do presente convênio e a ANDE compensará a ITAIPU pelos desembolsos realizados, nas mesmas condições do respectivo contrato de empréstimo.

A este convênio foram celebrados seis aditamentos, entre eles: (ii.a) o aditivo nº 2, de 20 de agosto de 2010, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 14), para a instalação do Autotransformador/Regulador de 500/220 kV (T5/R5) da Subestação da Margem Direita; e (ii.b) o aditivo nº 6, de 17 de fevereiro de 2012, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 14), para a Repotenciação do Conjunto Autotransformador/Regulador (T4/R4) da Subestação da Margem Direita.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamentos a fornecedores (i)	6.160	12.077
Depósitos vinculados (ii)	549	770
Adiantamentos a pessoal	5.183	441
Devedores diversos	891	1.077
TOTAL	<u>12.783</u>	<u>14.365</u>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.

- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.

No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	306	306
Convênio FINEP (ii.b)	-	241
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.c)	<u>243</u>	<u>223</u>
TOTAL	<u>549</u>	<u>770</u>

- (ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai.

Detalhamento das obras e serviços realizados:

- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- c) Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

- (ii.b) Convênio FINEP

Em 27 de novembro de 2013, foi celebrado o Convênio FINEP 01.13.0347-00 com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, para a execução do projeto “Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol”, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O projeto teve como objetivo o desenvolvimento de um protótipo de ônibus elétrico híbrido a etanol, cabeça de série, com toda documentação técnica necessária, que servirá como referência para produção em escala pela indústria nacional.

Em novembro de 2021, foram concluídos a montagem, os ensaios e os testes de desempenho do protótipo do ônibus elétrico híbrido. Em fevereiro de 2022, foram concluídos os últimos pagamentos de serviços contratados e a ITAIPU realizou a devolução do recurso FINEP não utilizado, encerrando assim o convênio.

(ii.c) Termos de Cooperação SESI e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições SESI e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Brasil	26.821	24.567
Paraguai	<u>2.443</u>	<u>2.429</u>
TOTAL	<u>29.264</u>	<u>26.996</u>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

11. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2021 e o resultado apresentado no período findo em 30 de junho de 2022.

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado de exercícios anteriores	(13.756.841)	(12.168.682)
Resultado do exercício corrente	(855.676)	(1.588.159)
TOTAL	<u>(14.612.517)</u>	<u>(13.756.841)</u>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

Até 2023, ano previsto para a amortização total da dívida de construção do empreendimento e revisão do Anexo “C” ao Tratado, o montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

12. IMOBILIZADO

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imobilizado em serviço		
Bens e instalações para produção	16.459.131	16.478.788
Outros bens e instalações	724.330	736.960
Bens patrimoniais móveis	124.990	122.406
Total do imobilizado em serviço	<u>17.308.451</u>	<u>17.338.154</u>
Imobilizado em curso		
Imobilizações diversas	248.905	210.627
Adiantamentos bens patrimoniais móveis	23	2.347
Reserva técnica	53.314	53.581
Total do imobilizado em curso	<u>302.242</u>	<u>266.555</u>
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u><u>17.610.693</u></u>	<u><u>17.604.709</u></u>

O Imobilizado em serviço, equivalente a 98,3% e 98,5% do total do Imobilizado em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente, representa o custo histórico de construção da Central Hidrelétrica de ITAIPU: instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas, além dos bens patrimoniais móveis.

Estes custos originalmente são classificados no Imobilizado em curso, sendo transferidos para o Imobilizado em serviço, após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial.

As imobilizações diversas, equivalentes a 1,4% e 1,2% do total do Imobilizado em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente, referem-se principalmente a investimentos dos projetos de Atualização Tecnológica da Central Hidrelétrica e ITAIPU Preserva, avaliados ao custo histórico de aquisição. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos ao Imobilizado são contabilizados no Ativo até a efetiva data de início da operação dos bens do Ativo Imobilizado.

Os estoques de materiais sobressalentes a serem empregados diretamente no Imobilizado são contabilizados como reserva técnica.

Os saldos do Imobilizado estão apresentados pelo seu custo histórico, uma vez que a ITAIPU não contabiliza a sua depreciação, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado (Notas 3.e e 11).

No primeiro semestre de 2022, assim como para o exercício de 2021, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do imobilizado (Nota 3.f)

A movimentação líquida do Ativo Imobilizado, no primeiro semestre de 2022, foi de US\$ 5.984 e no mesmo período de 2021 foi de US\$ 11.507, tem a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Imobilizações no período		
Imobilizações diversas	10.745	6.314
Bens patrimoniais móveis	5.618	7.979
	<u>16.363</u>	<u>14.293</u>
Incrementos (reduções) econômicas		
Reserva técnica	(267)	(382)
Encargos financeiros	59	140
Baixa de imobilizado	(10.171)	(2.544)
	<u>(10.379)</u>	<u>(2.786)</u>
Variação do Ativo Imobilizado	<u>5.984</u>	<u>11.507</u>

A baixa de imobilizado, nos períodos do quadro acima, refere-se a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis e baixa efetiva por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais de ambas as margens.

13. INTANGÍVEL

É composto pelos gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Entidade.

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Softwares	32.520	34.675
Direito de uso faixas de servidão	<u>71</u>	<u>71</u>
TOTAL	<u>32.591</u>	<u>34.746</u>

Conforme descrito nas Notas 3.e. e 11, a ITAIPU não contabiliza a amortização de seu Intangível.

No primeiro semestre de 2022, assim como para o exercício de 2021 não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do intangível (Nota 3.f).

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

Moeda (3)	Taxas Juros Anual	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização			
			30/06/2022		31/12/2021		Início	Término	Parcela	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo				
I - ELETROBRAS										
ECF - 1480/97										
	US\$	7,50	10.250.481	10.704	-	3.479	8.934	2001	2023	Mensal
	US\$	4,10	1.780.955	43.316	-	64.253	10.867	2007	2023	Mensal
ECF - 1627/97										
	US\$	7,50	181.577	6.621	-	9.931	1.655	1998	2023	Mensal
ECF - 1628/97										
	US\$	7,50	211.116	13.900	-	20.850	3.475	2007	2023	Mensal
CT - 2686/08										
	US\$	7,50 ⁽⁴⁾	22.343	-	-	-	-	2012	2021	Mensal
			74.541	-	98.513	24.931				
II - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO / BNDES										
CT-80/92										
	US\$	(2)(6)	918.235	1.508	243.369	1.534	243.369	1997	2023	Semestral
CT-424/TN CT-808/BNDES										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
	US\$	7,50	-	212.409	-	312.558	53.339	2001	2023	Mensal
	US\$	4,10	-	46.312	-	68.548	11.697	2007	2023	Mensal
CT-425/TN CT-808/BNDES										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
	US\$	7,50	-	465.065	-	691.927	112.924	2001	2023	Mensal
	US\$	4,10	-	102.475	-	151.671	25.886	2007	2023	Mensal
			827.769	243.369	1.226.238	447.215				
III - OUTROS CONTRATOS										
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social										
	R\$	5,76 ⁽⁸⁾	141.536	5.317	82.955	4.852	80.393	2018	2038	Mensal
	R\$	6,00 ⁽⁵⁾	73.911	2.499	-	3.264	563	2004	2023	Mensal
			7.816	82.955	8.116	80.956				
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional										
	US\$	8,00	15.000	772	-	1.895	-	2012	2022	Mensal
PIB 2010-10-0001 - T5/R5										
	US\$	8,00	5.000	-	-	-	-	2012	2021	Mensal
PIB 2011-10-0001 - Repotenciação T1/R1, T2/R2, T3/R3 E TX/RX										
	US\$	8,00	42.000	2.453	-	5.294	-	2013	2022	Mensal
PIB 2011-10-0003 - Meio Ambiente MD										
	US\$	8,00	12.000	171	-	1.171	-	2013	2022	Mensal
PIB 2012-10-0001 - Repotenciação T4/R4										
	US\$	8,00	1.132	83	-	162	-	2013	2022	Mensal
	Gs.	5,51 ⁽⁷⁾	129.445	6.337	86.620	6.136	89.344	2018	2038	Mensal
			9.816	86.620	14.658	89.344				
Outros Financiadores										
	US\$	6,00	11.500	799	-	1.757	-	2016	2022	Mensal
	US\$	5,75	4.537	412	-	825	-	2017	2022	Mensal
			1.211	-	2.582	-				
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			921.153	412.944	1.350.107	642.446				

(1) O total do contrato convertido a taxa vigente na data da liberação e atualizados a taxa de fechamento do período equivale a **US\$ 14.111**

(2) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(5) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo INPC não podendo ser inferiores a rentabilidade mínima atuarial.

(6) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão.

(3) Abreviaturas:
R\$ - Reais
US\$ - Dólares dos Estados Unidos da América
Gs. - Guaranis

(7) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPC, não podendo ser inferior à rentabilidade mínima atuarial.

(4) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de administração e comissão de reserva de crédito.

(8) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPCA, não podendo ser inferior à rentabilidade mínima atuarial.

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor será amortizado até o ano 2023, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92.

Em dezembro de 2018 foram celebrados contratos de reconhecimento de débitos com as fundações de previdência complementar patrocinadas pela ITAIPU, relativos à diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e de reajustes na tabela salarial no Brasil e no Paraguai. Estes contratos têm parcelas com vencimento até 2038.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

I - Eletrobras

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-1480/97
Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a Eletrobras.

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-1627/97
Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-1628/97
Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-2686/08
Cobertura do custo total do Programa de Investimentos Complementares (PIC), liquidado em dezembro de 2021.

II - Tesouro Nacional Brasileiro / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 8.

Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN

Assinados entre a Eletrobras e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a Eletrobras.

Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à Eletrobras no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN. O fluxo de desembolsos do contrato nº 808/PGFN/CAF iniciou-se no mês de março de 2020.

III -Outros contratos

Contrato CT-7218/03

Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social (FIBRA) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

Contratos CAJUBI e outros financiadores

Relativos à projetos específicos, conforme denominação constante em cada contrato no quadro acima.

Em 31 de dezembro de 2021 foi liquidado o Contrato PIB 2011-10-0001 de Repotenciação T1/R1, T2/R2, T3/R3 e TX/RX com a CAJUBI.

Contrato CT-257/18

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto a Eletrobras, Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

Exercício	
2023	6.071
2024	256.020
2025	13.363
2026	14.114
2027	14.908
2028 à 2038	<u>108.468</u>
TOTAL	<u>412.944</u>

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Financiadores		
Eletrobras		
Principal	48.903	336.776
Encargos	2.739	22.264
	<u>51.642</u>	<u>359.040</u>
Tesouro Nacional Brasileiro		
Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	602.287	564.009
Encargos	39.218	77.966
	<u>641.505</u>	<u>641.975</u>
Tesouro Nacional Brasileiro		
Reestruturação da Dívida Externa		
Encargos	3.616	3.716
	<u>3.616</u>	<u>3.716</u>
Fibra		
Principal	4.517	3.824
Encargos	8.097	7.318
	<u>12.614</u>	<u>11.142</u>
Cajubi		
Principal	8.045	7.974
Encargos	7.765	5.123
	<u>15.810</u>	<u>13.097</u>
Outros Financiadores		
Principal	1.371	1.371
Encargos	59	140
	<u>1.430</u>	<u>1.511</u>
Total		
Principal	665.123	913.954
Encargos	61.494	116.527
	<u>726.617</u>	<u>1.030.481</u>

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“covenants”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

15. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (Eletrobras/ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	30/06/2022			31/12/2021		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguuaio						
Royalties (i)	3.516	147.754	151.270	14.777	135.143	149.920
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	3.538	125.890	129.428	10.770	126.384	137.154
Subtotal	7.054	273.644	280.698	25.547	261.527	287.074
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	3.516	147.754	151.270	14.777	135.143	149.920
Subtotal	3.516	147.754	151.270	14.777	135.143	149.920
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.029	10.607	11.636	1.137	10.396	11.533
Rendimentos de Capital (iv)	3.000	11.568	14.568	6.000	21.306	27.306
Subtotal	4.029	22.175	26.204	7.137	31.702	38.839
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	513	9.825	10.338	1.137	10.396	11.533
Rendimentos de Capital (iv)	2.500	9.640	12.140	6.000	21.306	27.306
Subtotal	3.013	19.465	22.478	7.137	31.702	38.839
Empresa Brasil. Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	516	782	1.298	-	-	-
Rendimentos de Capital (iv)	500	1.928	2.428	-	-	-
Subtotal	1.016	2.710	3.726	-	-	-
TOTAL	18.628	465.748	484.376	54.598	460.074	514.672

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 30 de junho de 2022, como em 31 de dezembro de 2021, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à Eletrobras (até maio/2022)/ENBPar (a partir de junho/2022) e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a Eletrobras (até maio/2022)/ENBPar (a partir de junho/2022) e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

16. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

17. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão de férias e encargos sociais	41.101	31.710
Provisão de participação nos resultados	-	22.811
Fundações de previdência complementar	5.365	6.817
Encargos sociais a recolher	4.581	5.395
Outros	<u>2.048</u>	<u>5.490</u>
TOTAL	<u>53.095</u>	<u>72.223</u>

18. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	53.414	2.060
Indenização por tempo de serviço (ii)	<u>208.003</u>	<u>184.261</u>
TOTAL	<u>261.417</u>	<u>186.321</u>
Circulante	<u>37.907</u>	<u>31.731</u>
Não Circulante	<u>223.510</u>	<u>154.590</u>

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

i) Empregados contratados no Brasil:

- a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
- b) Suplementação de aposentadoria especial;
- c) Auxílio-reclusão;
- d) Suplementação de pensão;
- e) Benefício especial temporário por morte;
- f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
- g) Suplementação do abono anual.

ii) Empregados contratados no Paraguai:

- a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
- b) Aposentadoria extraordinária;
- c) Aposentadoria antecipada voluntária;
- d) Auxílio-reclusão;
- e) Pensão;
- f) Auxílio-funeral;
- g) Benefício saldado de aposentadoria; e
- h) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é de responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios dos planos, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora era de 15%, até 31 de dezembro de 2021, para o plano administrado pela FIBRA e de 21,315% para o plano administrado pela CAJUBI, calculadas sobre o total da respectiva folha de remuneração.

A partir de janeiro de 2022, conforme aprovado pela RCA-039/2021, houve o aumento do limite máximo de contribuições obrigatórias normais da patrocinadora, para o custeio do plano administrado pela FIBRA, para um percentual máximo de 21,315%, cujo valor anual será definido de acordo com o Plano de Custeio.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo						
Benefícios do plano de aposentadoria	-	-	1.230.707	1.223.986	1.230.707	1.223.986
Benefícios do plano de saúde	245.960	230.865	740.492	736.476	986.452	967.341
	245.960	230.865	1.971.199	1.960.462	2.217.159	2.191.327

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2021	2020	2021	2020
<u>DADOS GERAIS</u>				
Participantes ativos	1.325	1.326	1.443	1.548
Participantes aposentados	1.682	1.685	1.702	1.671
Pensionistas	299	275	448	386

	BRASIL		PARAGUAI	
	2021	2020	2021	2020
<u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência	5,45%	3,75%	3,60%	4,21%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde	5,45%	3,75%	3,60%	4,21%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	8,94%	7,18%	7,74%	8,38%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	3,01%	2,83%	3,50%	3,50%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação	3,31%	3,31%	4,00%	4,00%
Fator de capacidade dos benefícios	98,20%	98,20%		97,80%
<u>HIPÓTESES ATUARIAIS</u>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2000 (-10%)	AT-2000 (-10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Frac	Light Frac	Light Frac	Light Frac
Tábua de rotatividade	0,12%	0,12%	0,50%	0,50%

a) Plano de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009 e o valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi reconhecido entre os exercícios de 2016 e de 2020. No exercício de 2021, houve a reversão da provisão relativa ao plano de benefícios administrado pela FIBRA, pois este apresentou superávit no período. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2021	2020	2021	2020
Valor justo dos ativos do plano	858.892	972.445	247.074	230.476
Valor presente das obrigações	(945.602)	(1.132.626)	(1.575.062)	(1.253.067)
Déficit atuarial	(86.710)	(160.181)	(1.327.988)	(1.022.591)
Empréstimos e contratos de dívida(*)	89.072	103.152	104.002	119.257
Superávit / (Déficit) atuarial líquido	<u>2.362</u>	<u>(57.029)</u>	<u>(1.223.986)</u>	<u>(903.334)</u>

(*) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 14.

À patrocinadora e aos participantes, ativos e assistidos, é atribuída responsabilidade pelo equilíbrio financeiro-actuarial dos planos de aposentadoria e pensões em suas respectivas proporções e causas. Os dois planos de aposentadoria e pensões possuem em seus normativos legais de constituição: Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI, como mecanismo de manutenção do equilíbrio actuarial, a previsão para a realização de revisões atuariais ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que o Conselho da FIBRA e da CAJUBI determinar. Os eventuais aportes decorrentes da revisão prevista nestes artigos, condicionados à autorização prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPU, serão feitos por meio de alterações nos percentuais de contribuição do participante e da patrocinadora.

Com o objetivo de dar sustentabilidade e convergência aos Planos Previdenciários em ambas as margens, o Conselho de Administração, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para o Projeto de Saldamento dos planos de pensão vigentes na ITAIPU Binacional e a criação de novos planos.

Para cumprimento das diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva tomou as providências necessárias para o saldamento e a criação de novos planos previdenciários, incluindo a criação de um grupo de trabalho (GT) e a contratação de consultoria especializada.

Os resultados do trabalho da consultoria referentes à etapa 1 do contrato para Avaliação, Planejamento e Definição da estratégia de saldamento dos planos previdenciários e criação de novos planos no Brasil e Paraguai foram apresentados e aguardavam deliberação da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional.

Tendo decorrido mais de um ano de sua apresentação, o Conselho de Administração da ITAIPU solicitou a atualização da etapa 1 do contrato. Esse trabalho foi efetuado em conformidade com os cenários econômicos e bases de dados atualizados e o relatório final da etapa 1 e seus anexos foram aprovados pela Diretoria na 1076ª RDE, de 07 de agosto de 2020.

Em consequência à aprovação, foram iniciados os trabalhos das etapas 2 e 3 do contrato, para operacionalização do saldamento dos planos atuais e criação de novos planos previdenciários. Em agosto de 2021, ficou binacionalmente acordado que o tema do saldamento dos planos previdenciários de ambas as Margens seria apreciado até outubro próximo pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

No mês de outubro, os representantes da Margem Direita do GT apresentaram uma proposta de saldamento para a CAJUBI, para ser pautada de forma conjunta com o saldamento e a criação do novo Plano CD da FIBRA, no entanto não houve consenso para apreciação pela Diretoria Executiva. Contudo, continua-se trabalhando em uma alternativa para operacionalização do saldamento dos planos atuais e criação de novos planos previdenciários a ser apresentada para deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2021	2020	2021	2020
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	180.005	241.977	576.460	444.481
Direitos a vencer	50.860	78.018	160.016	129.964
	230.865	319.995	736.476	574.445
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	230.865	319.995	736.476	574.445

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2021		Impacto	
	Taxa de desconto utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano de previdência Brasil	5,45%	2.362	52.010	(57.584)
Plano de previdência Paraguai	3,60%	(1.223.986)	82.900	(90.740)
Plano de saúde Brasil	5,45%	(230.865)	14.444	(16.145)
Plano de saúde Paraguai	3,60%	(736.476)	45.318	(50.436)

20. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a ITAIPU é parte, seja no pólo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.

	30/06/2022			31/12/2021		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	6.036	-	6.036	10.993	-	10.993
Civis	15	-	15	13	-	13
Comerciais	3	18	21	236	18	254
Trabalhistas	5.855	3.804	9.659	5.524	3.480	9.004
	11.909	3.822	15.731	16.766	3.498	20.264
Não Circulante						
Tributários	4.156	-	4.156	3.698	-	3.698
Civis	23	-	23	13	-	13
Comerciais	108.695	2.496	111.191	97.319	28	97.347
Trabalhistas	3.458	5.138	8.596	3.151	5.393	8.544
	116.332	7.634	123.966	104.181	5.421	109.602
Total	128.241	11.456	139.697	120.947	8.919	129.866

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	<u>Tributários</u>	<u>Civis</u>	<u>Comerciais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	14.691	26	97.601	17.548	129.866
Brasil					
(+) Adições	474	10	5.173	532	6.189
(-) Baixas / Reversões	(5.901)	-	(252)	(414)	(6.567)
Variação Cambial	928	2	6.222	519	7.671
Paraguai					
(+) Adições	-	-	2.431	304	2.735
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(280)	(280)
Variação Cambial	-	-	37	46	83
Saldo em 30/06/2022	10.192	38	111.212	18.255	139.697

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>30/06/2022</u>			<u>31/12/2021</u>		
	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>
Civis	42	1	43	45	620	665
Comerciais	37.774	1.188	38.962	26.247	2.033	28.280
Trabalhistas	121	8.552	8.673	183	8.696	8.879
Ambientais	-	-	-	-	141	141
Total	37.937	9.741	47.678	26.475	11.490	37.965

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 47 (quarenta e sete) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos administrativos e execuções fiscais em que ITAIPU é parte, seja como autora ou ré, destacam-se as relativas a autuações decorrentes de falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, diretamente sobre rubricas da folha de pagamento ou retenção por obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão-de-obra ou empreitada. Parte dessas demandas tramitam na esfera administrativa e outra na judicial. No segundo trimestre de 2022, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, reavaliação de risco e de valores e baixa\reversão de valores.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 162 (cento e sessenta e duas) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No segundo trimestre de 2022, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e reavaliação de risco e de valor.

As 29 (vinte e nove) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 77 (setenta e sete) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No segundo trimestre de 2022, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização e baixa\reversão de valores.

Das 21 (vinte e uma) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 525 (quinhentas e vinte e cinco) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU é parte (autora ou ré). A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da empresa ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 10 (dez) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No segundo trimestre de 2022, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e de valores e baixa/reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU por quitação ou encerramento de ações trabalhistas.

Das 153 (cento e cinquenta e três) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 99 (noventa e nove) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a ITAIPU seja parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ações de natureza coletiva movidas por colônia de pescadores em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem, e, conseqüentemente, pede-se pagamento de indenização e submissão da ITAIPU a exigências da legislação ambiental brasileira. Destaca-se, ainda, ação movida por indígenas pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do reservatório sobre essa comunidade.

Das 5 (cinco) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Convênios (i)	306	459
Retenções contratuais	2.131	1.726
Credores diversos	<u>2.097</u>	<u>2.096</u>
TOTAL	<u>4.534</u>	<u>4.281</u>
Circulante	<u>2.455</u>	<u>2.206</u>
Não Circulante	<u>2.079</u>	<u>2.075</u>

- (i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 9).

22. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

23. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício 2022 foi definido pelas autoridades competentes em 09 de agosto de 2022. No entanto, a ITAIPU disponibilizou de forma permanente a potência para as entidades compradoras, o fornecimento de energia foi realizado com regularidade e as entidades compradoras realizaram pagamentos periódicos em razão dos serviços recebidos.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela ITAIPU para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.

- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

As receitas a faturar da potência contratada totalizaram no primeiro semestre de 2022 o montante de US\$ 1.510.808 que corresponde a 72.810 MW de potência, à tarifa de US\$ 20,75 por kW de potência mensal contratada.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou no primeiro semestre de 2021 o montante de US\$ 1.645.506 que corresponde a 72.810 MW de potência, à tarifa de US\$ 22,60 por kW de potência mensal contratada.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada entregue no primeiro semestre de 2022 foi de 26,9 milhões de MWh e de 30,6 milhões de MWh no mesmo período de 2021.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no primeiro semestre de 2022 foi de 29,9 milhões de MWh e de 34,3 milhões de MWh no mesmo período de 2021.

	30/06/2022			30/06/2021		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	-	-	-	1.424.266	221.240	1.645.506
Potência contratada a faturar	1.285.332	225.476	1.510.808	-	-	-
Remuneração por cessão de energia	75.342	-	75.342	96.215	-	96.215
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	72	22.000	22.072	6.463	16.923	23.386
Total	1.360.746	247.476	1.608.222	1.526.944	238.163	1.765.107
Potência faturada - MW	-	-	-	63.021	9.789	72.810
Potência a faturar - MW	61.944	10.866	72.810	-	-	-
Energia vinculada entregue - MWh	21.326.311	5.546.106	26.872.417	25.584.891	4.993.956	30.578.847
Energia total suprida - MWh	21.326.311	8.613.449	29.939.760	26.626.461	7.719.445	34.345.906

24. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 15 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas no primeiro semestre de 2022 e de 2021, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, Eletrobras/ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	30/06/2022			30/06/2021		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(3.000)	(3.000)	(6.000)	(3.000)	(3.000)	(6.000)
Ajuste do dólar	(11.843)	(11.843)	(23.686)	(9.880)	(9.880)	(19.760)
Subtotal	(14.843)	(14.843)	(29.686)	(12.880)	(12.880)	(25.760)
Royalties						
Principal	(38.922)	(38.922)	(77.844)	(44.650)	(44.650)	(89.300)
Ajuste do dólar	(61.111)	(61.111)	(122.222)	(54.343)	(54.343)	(108.686)
Subtotal	(100.033)	(100.033)	(200.066)	(98.993)	(98.993)	(197.986)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão						
Principal	(2.994)	(2.994)	(5.988)	(3.435)	(3.435)	(6.870)
Ajuste do dólar	(4.701)	(4.701)	(9.402)	(4.180)	(4.180)	(8.360)
Subtotal	(7.695)	(7.695)	(15.390)	(7.615)	(7.615)	(15.230)
Remuneração por cessão de energia						
Principal	-	(29.176)	(29.176)	-	(43.392)	(43.392)
Ajuste do dólar	-	(46.166)	(46.166)	-	(52.823)	(52.823)
Subtotal	-	(75.342)	(75.342)	-	(96.215)	(96.215)
Total	(122.571)	(197.913)	(320.484)	(119.488)	(215.703)	(335.191)

25. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais. As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Pessoal		
Remunerações	(103.131)	(95.940)
Benefícios	(61.994)	(52.234)
Encargos sociais	(15.422)	(13.484)
Indenizações (Nota 18)	(16.813)	(11.266)
(Constituição) e reversão de provisões	<u>(60.140)</u>	<u>12.307</u>
	<u>(257.500)</u>	<u>(160.617)</u>
Materiais		
Materiais de consumo	(10.598)	(5.804)
Materiais aplicados em ações socioambientais	<u>(321)</u>	<u>(570)</u>
	<u>(10.919)</u>	<u>(6.374)</u>
Serviços de terceiros		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(8.235)	(10.005)
Serviços de manutenção	(6.632)	(4.488)
Consultoria e auditoria	(1.330)	(1.263)
Seguros	(1.454)	(1.189)
Demais serviços de terceiros	<u>(20.671)</u>	<u>(16.959)</u>
	<u>(38.322)</u>	<u>(33.904)</u>
Provisões - (Constituição) / reversões		
Relativas a processos judiciais (Nota 20)	<u>(2.077)</u>	12.758
	<u>(2.077)</u>	<u>12.758</u>
Outros		
Convênios e aportes financeiros	(43.103)	(36.023)
Outras despesas	<u>(9.004)</u>	<u>(16.419)</u>
	<u>(52.107)</u>	<u>(52.442)</u>
TOTAL	<u><u>(360.925)</u></u>	<u><u>(240.579)</u></u>
Reconciliação - Despesas por função		
Operação, manutenção e administração	(309.610)	(195.970)
Programas de responsabilidade socioambiental	<u>(51.315)</u>	<u>(44.609)</u>
	<u>(360.925)</u>	<u>(240.579)</u>

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, perdas de crédito estimadas, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Receitas diversas		
Alienações	969	1.051
Taxas de ocupação de imóveis	298	549
Juros, multas contratuais e outras	375	483
	<u>1.642</u>	<u>2.083</u>
Despesas diversas		
Baixa de bens e instalações	(2.490)	(2.545)
Perdas de crédito estimadas (Nota 6)	(424)	(13.956)
Despesas bancárias e com multas	(105)	(5)
Outras despesas	-	(4)
	<u>(3.019)</u>	<u>(16.510)</u>
	<u>(1.377)</u>	<u>(14.427)</u>

27. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e Nota 29)	15.132	2.738
Atualização de depósitos judiciais (Nota 10)	1.209	908
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6)	1.757	6.178
Outras receitas financeiras	22	47
	<u>18.120</u>	<u>9.871</u>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 14)	(51.194)	(110.006)
Variações monetárias (Nota 27.1)	(36.684)	(65.362)
Outras despesas financeiras	(2)	-
	<u>(87.880)</u>	<u>(175.368)</u>
	<u>(69.760)</u>	<u>(165.497)</u>

27.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais e das correções monetárias sobre empréstimos são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Empréstimos e financiamentos		
CAJUBI	(5.484)	(4.421)
FIBRA	(11.364)	(8.252)
	<u>(16.848)</u>	<u>(12.673)</u>
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	13.617	6.225
Ativo não circulante	1.449	1.657
Passivo circulante	(729)	459
Passivo não circulante	(34.173)	(61.030)
	<u>(19.836)</u>	<u>(52.689)</u>
	<u>(36.684)</u>	<u>(65.362)</u>

28. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância assegurada de US\$ 2.420.124.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância assegurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 250.006
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 222.033
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 6.047
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

29. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e possui compromissos de pagar royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade na mesma moeda. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com um empréstimo atrelado à LIBOR, sendo este um dos instrumentos com taxa variável da carteira, sem representar desembolsos anuais significativos no conceito de juros. Em relação às demais obrigações, especificamente no contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e nos instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios, eles não têm representatividade frente ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes Eletrobras/ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU. Tanto em 30 de junho de 2022, quanto em 31 de dezembro de 2021 existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 30 de junho de 2022				
Empréstimos e financiamentos	856.264	152.230	92.791	204.734
Remunerações e ressarcimentos	484.376	-	-	-
Fornecedores	13.619	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021				
Empréstimos e financiamentos	1.440.360	272.167	94.187	219.484
Remunerações e ressarcimentos	514.672	-	-	-
Fornecedores	80.013	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Estes investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 14, 15 e 16).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da ITAIPU são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 4,62% a.a. no exercício de 2021 e 2,65% a.a. em 2020, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2021 foi de 1,82% a.a. e 3,22% a.a. em 2020; para as aplicações em dólares no exercício de 2021 foi de 0,19% a.a. e 0,57% a.a. em 2020. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais. Em 2021 houve redução nas taxas de juros ofertadas pelos bancos de mercado, impactando a rentabilidade média efetiva obtida por Itaipu em suas aplicações. Isso ocorreu devido, principalmente, à fatores econômicos externos em consequência da COVID-19.

30. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, no primeiro semestre de 2022, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2021, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo "C" ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

		30/06/2022					
	Nota	ELETROBRAS	ENBPAR	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO							
Contas a receber de clientes	6	116.233	15.956	33.857	-	-	166.046
Convênios	8	-	-	1.274	-	-	1.274
Total		116.233	15.956	35.131	-	-	167.320
PASSIVO							
Empréstimos e financiamentos	14	(74.541)	-	-	(90.771)	(96.436)	(261.748)
Remunerações e ressarcimentos	15	(22.478)	(3.726)	(26.204)	-	-	(52.408)
Contribuições previdenciárias	17	-	-	-	(886)	(4.479)	(5.365)
Obrigações atuariais	19	-	-	-	-	(1.230.707)	(1.230.707)
Total		(97.019)	(3.726)	(26.204)	(91.657)	(1.331.622)	(1.550.228)
		31/12/2021					
	Nota	ELETROBRAS	ENBPAR	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO							
Contas a receber de clientes	6	683.900	-	176.165	-	-	860.065
Convênios	8	-	-	2.796	-	-	2.796
Total		683.900	-	178.961	-	-	862.861
PASSIVO							
Empréstimos e financiamentos	14	(123.444)	-	-	(89.072)	(104.002)	(316.518)
Remunerações e ressarcimentos	15	(38.839)	-	(38.839)	-	-	(77.678)
Contribuições previdenciárias	17	-	-	-	(1.834)	(4.983)	(6.817)
Obrigações atuariais	19	-	-	-	-	(1.223.986)	(1.223.986)
Total		(162.283)	-	(38.839)	(90.906)	(1.332.971)	(1.624.999)

Fundação de Saúde Itaiguapy e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaiguapy, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguazu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, no primeiro semestre de 2022, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2021, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	30/06/2021
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	1.899	4.838	(3.420)	(2.874)
a) Fundação de Saúde Tesai	7	(112)	(12.023)	(10.214)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	112	(321)	(192)	(1.150)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	-	(36)	(26)
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	(69)	(4.574)	1.511	(4.668)
a) Fundação de Saúde Tesai	(383)	20	(2.763)	(7.361)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(643)	(9.621)	(495)	546
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	(4.765)	(367)	(480)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	1.830	264	(1.909)	(7.542)
a) Fundação de Saúde Tesai	(376)	(92)	(14.786)	(17.575)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(531)	(9.942)	(687)	(604)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	(4.765)	(403)	(506)
Total	923	(14.535)	(17.785)	(26.227)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Remuneração de diretores e conselheiros	(2.831)	(2.647)
Encargos sociais	(256)	(241)
Benefícios	(445)	(446)
	<u>(3.532)</u>	<u>(3.334)</u>

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

DEFINIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO DE ELECTRICIDADE (TARIFA) 2022

Diante da falta de definição tarifária para o reconhecimento das receitas de potência contratada, relativas ao exercício de 2022, a ITAIPU efetuou estimativas para o registro das receitas provisórias de acordo com o princípio da competência, as quais foram contabilizadas como receitas a faturar e a contrapartida em ativo de contrato.

Em 09.08.2022, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-017/2022, foi aprovado o valor nominal do Custo do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU, para o exercício de 2022, de US\$ 20,75/kW por mês, com vigência a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

Com a definição do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade, as estimativas de receitas de potência contratada e ativo contratual foram ajustadas de forma a refletir o valor do CUSE ou “Tarifa” aprovado na data de emissão dessas demonstrações contábeis.

PROJETO DE LEI “QUE RECONHECE COMO REMUNERAÇÃO HISTÓRICA, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS A EX-TRABALHADORES, TRABALHADORES ORIGINÁRIOS, CONSTRUTORES, EMPREITEIROS DIRETOS E SUBEMPREITEIROS DE OBRAS, LOCADORES E SUBLOCADORES DE SERVIÇOS E DOS CONVÊNIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA USINA DE ITAIPU MARGEM DIREITA”

Ante a sanção do projeto de lei "S-2210723" em 24 de agosto de 2022, a ITAIPU Binacional afirma que o referido projeto de lei é inviável, legal e economicamente.

A Entidade Binacional avaliou o projeto de lei e, em caso de sua promulgação, não afeta apenas o Tratado de ITAIPU, que devido ao princípio norteador da prioridade das leis do art. 137 da Constituição Nacional Paraguaia será violado, mas também outros aspectos jurídicos essenciais como: segurança jurídica nas relações de trabalho - mais de 22 anos depois pretende-se impor obrigação prescrita - na atribuição de obrigações a pessoas estranhas a relação de trabalho; não retroatividade e igualdade perante a lei; e o que corresponde aos direitos sucessórios - o herdeiro não pode ser titular de um direito mais amplo que o do falecido.

A ITAIPU sempre sustentou e sustentará que esta obrigação que se pretende impor não é aplicável do ponto de vista jurídico e financeiro, que não é a Entidade que deve responder por essa pretensão e que todas essas reivindicações estão definitivamente prescritas.

Por todo o exposto, a ITAIPU Binacional não registra provisão para esta causa em suas Demonstrações Contábeis, uma vez que não considera a referida reivindicação como uma contingência. O projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo, se sancionado, poderá ser objeto de outras medidas que a Entidade avaliará oportunamente como zelosa guardiã das disposições do Tratado de ITAIPU e seus Anexos.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada	1.510.808	1.645.506
Entidade compradora brasileira	1.285.332	1.424.266
Entidade compradora paraguaia	225.476	221.240
Remuneração por cessão de energia	75.342	96.215
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	22.072	23.386
Total das receitas	<u>1.608.222</u>	<u>1.765.107</u>
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	<u>(75.342)</u>	<u>(96.215)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(29.686)	(25.760)
Energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(179.571)	(176.271)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(13.813)	(13.559)
	<u>(193.384)</u>	<u>(189.830)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(20.495)	(21.715)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(1.577)	(1.671)
	<u>(22.072)</u>	<u>(23.386)</u>
	<u>(245.142)</u>	<u>(238.976)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(663.922)</u>	<u>(912.841)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(61.434)</u>	<u>(116.378)</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(178.681)	(157.965)
Materiais e equipamentos	(12.820)	(16.152)
Serviços de terceiros	(38.650)	(37.719)
Outras despesas de exploração	(44.871)	(41.701)
	<u>(275.022)</u>	<u>(253.537)</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>(1.245.520)</u>	<u>(1.521.732)</u>
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	<u>287.360</u>	<u>147.160</u>
Saldo do exercício anterior	80.154	97.248
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	<u>367.514</u>	<u>244.408</u>

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 30 DE JUNHO DE 2022

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

Inclui também as receitas a faturar da prestação de serviços de eletricidade por potência contratada correspondentes aos meses de janeiro a junho de 2022, que foram registrados de acordo com o princípio da competência e contabilizadas utilizando-se o CUSE ou “Tarifa” aprovado pela RCA-017/2022, de 09 de agosto de 2022.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (Eletrobras/ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (até maio/2022), Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar (a partir de junho/2022) e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.

- ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.
- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (até maio/2022), Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar (a partir de junho/2022) e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2001	2,88105
2002	2,87653
2003	2,97528
2004	3,09679
2005	3,27196
2006	3,40917
2007	3,51997
2008	3,75019
2009	3,58511
2010	3,72859
2011	3,93029
2012	3,97306
2013	4,01223
2014	4,05879
2015	3,92165
2016	3,91005
2017	4,04035
2018	4,18752
2019	4,20262
2020	4,16917
2021	4,59688
2022	4,85581

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610
2006	5,10	1,76153	8,98378
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08721	8,34884
2017	15,30	2,08721	31,93431
2018	4,00	2,16483	8,65932
2018	15,30	2,16483	33,12190
2019	4,00	2,17066	8,68264
2019	15,30	2,17066	33,21110
2020	4,00	2,15057	8,60228
2020	15,30	2,15057	32,90372
2021	4,00	2,37900	9,51600
2021	15,30	2,37900	36,39870
2022	4,00	2,51639	10,06556
2022	15,30	2,51639	38,50077

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “Industrial Goods” e “Consumer Prices”, publicados na Revista “International Financial Statistics”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

A partir do exercício de 2012, não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos obtidos com a CAJUBI, referentes aos contratos PIB 2010-10-0001 e PIB 2012-10-0001, uma vez que estes valores são ressarcidos à ITAIPU pela ANDE, conforme previsto nos aditamentos nº 2 e nº 6 do Convênio 5.808/99 (vide Nota 8.ii das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I
EM 30 DE JUNHO DE 2022

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor-Geral Brasileiro

Manuel María Cáceres
Diretor-Geral Paraguai

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Fabián Domínguez
Diretor Financeiro

Simone Rogoginski
Superintendente Adjunta de Orçamento e
Contabilidade

Mirtha Beatriz Caballero Borges
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade

Sabrina Aparecida Xavier Boer
Gerente da Divisão de Análise
Contábil em exercício
Contadora CRC PR-070928/O-1

Celia Cristina Martínez Colmán
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° B 732 Consejo de Contadores
Públicos del Paraguay

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/130C-EC8D-9DFE-C22B> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 130C-EC8D-9DFE-C22B



Hash do Documento

64447CDBA0DDCD331164304E650141C7EDE08EB96AC8C3FD5AE22D9354A6533D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2022 é(são) :

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Manuel Maria Caceres Cardozo (DGP) - 65***2 em 13/10/2022

12:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Anatalicio Riden Junior (Diretor-Geral Brasileiro) - 387.***.***-82

em 13/10/2022 09:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Carlos Fabian Dominguez Azuaga (Director Financiero) - 11***63

em 10/10/2022 11:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) -

647.***.***-82 em 07/10/2022 20:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Simone Rogoginski (Superintendente Adjunta de Orçamento e

Contabilidade) - 025.***.***-37 em 07/10/2022 13:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Mirtha Beatriz Caballero Borges (Superintendente de Presupuesto y Contabilidad) - 56***8 em 07/10/2022 09:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Celia Cristina Martinez Colman (Gerente del Departamento de Contabilidad) - 43***40 em 07/10/2022 08:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: OC.DF - OCC.DF

Sabrina Aparecida Xavier Boer (CONTADOR ME SUSTITUTA) - 058.***.***-96 em 07/10/2022 07:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores
ITAIPU Binacional
Brasília – Brasil
Assunção - Paraguai

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da ITAIPU Binacional ("Entidade") em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos, para o período de seis meses findo nesta data, expressas em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias preparadas de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade", NTR 2410 – Revisión de Información Financiera Intermedia desempeñada por el auditor independiente de la Entidad emitida por el Consejo de Contadores Públicos del Paraguay e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos de revisão analítica e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 30 de junho de 2022, o



ITAIPU Binacional

resultado de suas operações e suas origens e aplicações de recursos para o período de seis meses findo nessa data, preparadas em conformidade com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade, e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2.

Ênfases

Prática contábil adotada nas demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis intermediárias que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos.

Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser apresentadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Tratamento das provisões de longo prazo no Custo do Serviço de Eletricidade

Conforme informado na nota explicativa 11, determinadas provisões de longo prazo, substancialmente compostas pelas rubricas de benefícios pós-emprego, provisões para processos judiciais e indenizações trabalhistas, não integram a apuração do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto o desembolso anual previsto para sua liquidação não for determinado. Devido a não inclusão das referidas provisões no Custo do Serviço de Eletricidade a ser recuperado através do Resultado Operacional, estas demonstrações contábeis intermediárias não contemplam os possíveis efeitos, se houver, caso as Altas Partes Contratantes não concluam quanto as formas e prazos para recuperar as referidas provisões de longo prazo, quando da revisão do Anexo C, que ocorrerá em 2023. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão

Conforme mencionado na nota explicativa 19, a Administração da Entidade está em processo de reavaliação dos planos atuais de aposentadoria e pensão baseados em benefício definido. Tal processo, cujo objetivo é tornar sustentável os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluem a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, no Brasil, e pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI, no Paraguai. As presentes demonstrações contábeis intermediárias não incluem os eventuais ajustes, se houverem, que poderiam ser gerados como consequência da reavaliação dos atuais planos de pensão e aposentadoria baseados em benefícios definidos. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado, dos fluxos de caixa e das contas de exploração

As informações intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), dos fluxos de caixa e das contas de exploração, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, expressas em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, elaboradas sob a



ITAIPU Binacional

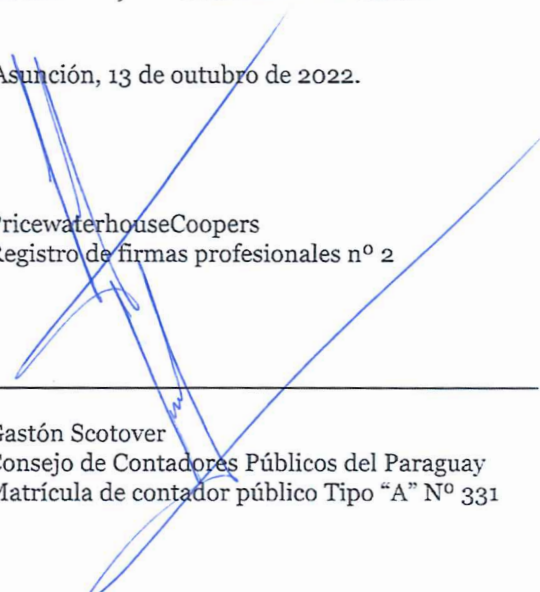
responsabilidade da administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na nota explicativa 2 às demonstrações contábeis intermediárias. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Asunción, 13 de outubro de 2022.



PricewaterhouseCoopers
Registro de firmas profesionales n° 2

Gastón Scotover
Consejo de Contadores Públicos del Paraguay
Matrícula de contador público Tipo "A" N° 331

Consórcio PwC Projeto Auditoria ITAIPU